

**PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CNPJ/ME nº 04.862.600/0001-10 - NIRE 35.3.0018951.5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

**1. Data, hora e local:** 1º de dezembro de 2021, às 8h, na sede social da Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), à Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

**2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária.

**4. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre as propostas de alterações na composição da Diretoria da Companhia para alteração na nomenclatura de determinados cargos e a criação de um novo cargo de Diretor de Negócios, com a consequentemente modificação no artigo 15 do Estatuto Social; b) Deliberar sobre a proposta de desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; c) Deliberar sobre a proposta de eleição dos Srs. Paulo Henrique Galleguillos Calderón e Nelson Santos Aguiar para compor a Diretoria da Companhia; e d) Deliberar sobre a ratificação da composição atual da Diretoria refletindo as alterações aprovadas nos termos dos itens precedentes.

**5. Deliberações:** A Assembleia, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Aprovou a proposta de modificação na composição da Diretoria da Companhia para alterar a nomenclatura de determinados cargos, a saber: i) de CEO - Negócios Financeiros e Serviços para CEO - Negócios Financeiros; ii) de Diretor Vice-Presidente para Diretor de Negócios; iii) de Diretor de Tecnologia da Informação para Diretor de Negócios; iv) de Diretor Financeiro para Diretor de Negócios; e v) de Diretor sem denominação especial para Diretor de Negócios. **5.2** Aprovou alterar a redação do Artigo 15 do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item acima, bem como a criação de um novo cargo de Diretor de Negócios, aumentando o número mínimo de Diretores de 10 (dez) para 11 (onze) membros e do número máximo de Diretores de 12 (doze) para 13 (treze) membros. Com essas alterações, o artigo 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 15.** A Diretoria será composta por no mínimo 11 (onze) e no máximo 13 (treze) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Negócios Financeiros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria, 06 (seis) Diretores de Negócios e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. Caberá à Diretoria definir as atribuições de seus membros". **5.3** Aprovou a desinvestidura do Sr. **Marcelo Barroso Picanço**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, registrando votos de agradecimento por sua dedicação e contribuição à Companhia. **5.4** Aprovou a eleição dos Srs. **Paulo Henrique Galleguillos Calderón**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91 e **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 10º andar, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para os cargos de Diretor de Negócios da Companhia, cumprindo o mandato em andamento, vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**5.4.1.** Registrou a apresentação dos documentos comprobatórios de atendimento às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, que ficam arquivados na sede da Companhia, e que a posse dos novos membros eleitos serão formalizadas tão logo as eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil. **5.5** Aprovou ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, considerando as alterações aprovadas nos termos dos itens precedentes, que passa a constar da seguinte forma: **Diretor Presidente:** Sr. **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Negócios Financeiros:** Sr. **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Sr. **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócios:** Sr. **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.082.209-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 136.650.078-44; **Diretor de Negócios:** Sr. **Adriano Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538-09; **Diretor de Negócios:** Sr. **Daniel Mendes Cassiano**, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.050.819 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.083.816-64; **Diretor de Negócios:** Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderón**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91; **Diretor de Negócio:** Sr. **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; **Diretor sem denominação especial:** Sr. **José Júlio Carvalho de Melo**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.322.183-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.950.148-28, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6. Documentos arquivados na Companhia:** documentos comprobatórios e procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 1º de dezembro de 2021. (assinaturas) **Presidente:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 96.709/22-4 em 16/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

(nova denominação da Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(subsidiária integral)

CNPJ nº 62.318.407/0001-19 - NIRE 35.300.024.010

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Novembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** 26.11.2021, às 16h, por videoconferência, se realizou a Reunião do Conselho de Administração da S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação da Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) ("Companhia"), localizada na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, São Paulo-SP. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Carlos Rodriguez de Robles Arienza, Presidente da Mesa/Presidente do Conselho de Administração. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Convocação:** Dispensada nos termos do art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a eleição, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, da Sra. **Andreia Rumi Nakamura**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.260.661-1 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n.º 171.080.748-26, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora sem Designação Específica da Companhia**. A Diretora ora eleita declarou que não está incurso em crime algum previsto em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na sede da Companhia, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, e somente será empossada em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Carlos Rodriguez de Robles Arienza - Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa. Conselheiros: Carlos Rodriguez de Robles Arienza - Presidente do Conselho. Alessandro Tomao, Carlos Rey de Vicente, Eric Pierre Derobert, Jean Pierre Dupui e Joaquin Alfaro Garcia - Conselheiros. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 86.990/22-6 em 11/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Geribá Investimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ 30.698.850/0001-76 - NIRE 35.235.275.670

**Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 15 de Fevereiro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h (dez horas), na sede da Geribá Investimentos Imobiliários Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conj. 173, sala GII, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 30.698.850/0001-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.235.275.670 ("Sociedade").

**2. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L, inscrito no CPF sob o nº 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga 793, apto 12, CEP 04531-011; **(ii) Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** (atual denominação da Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na Rua da Mata 110, Apto. 151, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-020; e **(iii) Geribá Brazil Real Estate Partners II LLC**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.929.646/0001-19, com sede na 16192 Coastal Highway, County of Sussex/DE 19958, Lewes, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 100% do capital social da Sociedade. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretário: Hugo Martins Libone. **4. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os Sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade:** i. Consoante a Cláusula Sexta do Contrato Social, os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 12.797.000,00 (doze milhões e setecentos e noventa e sete mil reais), será reduzido em R\$ 1.105.373,32 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), na moeda corrente nacional. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners II LCC. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social, por mim Secretário e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Hugo Martins Libone - Secretário. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. Mesa: **Paulo Souza Queiroz Figueiredo** - Presidente; **Hugo Martins Libone** - Secretário Sócios: **Geribá Brazil Real Estate Partners II LLC**. Procurador: Paulo Souza Queiroz Figueiredo e Marko Jovovic; **Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** Administrador: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; **Marko Jovovic**.

**FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ/ME nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

**EDITAL DE CONVOCACAO**

Ficam os Srs. acionistas da FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS convocados a se reunirem em 14 de março de 2022, às 14 horas, na Rua Cel. José Rufino Freire, 453, São Paulo/SP (sede social), para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a alteração do estatuto social para estabelecer o quórum de maioria para a transformação do tipo jurídico da Fortec; (ii) a nomeação da Diretoria; e (iii) convocações realizadas por edital e pessoais por e-mail. **Thales Lobo Pecanha** - Diretor Presidente. (23, 24 e 25/02/2022)

**TRAMONTINA SUDESTE S.A.**

Barueri - SP - CNPJ nº 61.652.608/0001-95

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Aruanã, 684, Barueri - SP, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Barueri, em 21 de fevereiro de 2022.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

**Concessionária Linha Universidade S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2021**

**I. Local, Hora e Data:** Realizada aos 28/12/2021, às 13 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **III. Mesa:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,30% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão) acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), a ser pago até o dia 02/01/2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); **(b)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia fluatante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia fluatante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,30% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão) acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 31/12/2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e **(c)** autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **V. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue: **(a)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 3 meses, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e o pagamento da última parcela Remuneração da 1ª Emissão ocorrerá em 02/04/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão; **(b)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 3 meses, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 31/03/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão; e **(c)** autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, bem como a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima; **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 28/12/2021. **Mesa:** Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), André Lima de Angelo (Presidente). **Acionistas:** Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil (S.A.S.); e SocGen Inversiones Financieras S.A. **Sr. Javier Serrada Quiza** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 34.013/22-2 em 27/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**LOGICTEL S.A.**

CNPJ nº 03.430.070/0001-78 - NIRE 35.300.173.767

**Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação**

Convocamos os acionistas a se reunirem na sede a Rua da Bica nº 234, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, no dia 28 de março de 2022, às 10:30 horas, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia; AGO: a) exame e discussão do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021; b) destinação do lucro do período; e c) Outros assuntos de interesse. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao artigo 133 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

AA Geraldo A. O. Marques – Diretor Presidente

**Ecsete -**

**Produções Artísticas e Culturais Ltda.**

CNPJ 08.245.734/0001-42 - NIRE 35.220.820.995

**Editais de Convocação**

Ficam convocadas a reunirem-se as sócias da "Ecsete - Produções Artísticas e Culturais Ltda.", no dia 07/03/2022, às 10 horas, em sua Sede Social, à Avenida Giovanni Gronchi nº 6829, Apartamento 192, Parte, Edifício Jasmin, Vila Andrade, CEP 05724-005, São Paulo/SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Exclusão da sócia Vivien Miwa Kozuma, por quebra do princípio do "affectio societatis". Demais assuntos de interesse geral. São Paulo, 21/02/2022. **Maria José da Silva Santana. Eliana Cardinali Pamplona Sardenberg.** (22, 23 e 24)

**MMS Sport Intermediação e Agenciamento de Carreiras de Atletas Ltda**

CNPJ nº 28.973.721/0001-05 - NIRE 35235114854

**Editais de Convocação - Reunião de Sócios**

Reunião a realizar-se em 03/03/2022, às 10h00, Rua Florianópolis, 374, casa 2, São Paulo/SP, em 1ª convocação; e às 10h30 em 2ª convocação. Deliberações: a) declarar o sócio, Marcello José Brayner, remisso; b) proposta de exclusão do sócio remisso e análise de sua defesa; c) recomposição do capital social, e; d) outros assuntos de interesse.

**Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores**

EDITAL 007/2021, Modalidade: Concorrência - Presencial, Tipo: Menor Preço. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura subterrânea do Complexo Butantan. DATA: 14/03/2022, HORA: 10h30min, LOCAL: Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP). O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

A associação **LAR DOS VELHINHOS DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ nº 56.988.348/0001-93, com sede a Rua Gerônimo Guilherme Peroza, nº 495 – São Cristóvão II – Rio das Pedras/SP, comunica a todos os interessados o encerramento de suas atividades na data de 30/07/2021.